



RESOLUÇÃO CMDCA N.º 001/2024

Dispõe sobre a nomeação do novo Conselho Tutelar no município de Itapetininga para o quadriênio de 2024/2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapetininga – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal N.º 5.257, de 8 de maio de 2008, e suas alterações, que dispõe sobre a adequação da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO o processo para os cargos de Conselheiro Tutelar para o Conselho Tutelar do município de Itapetininga.

CONSIDERANDO a eleição do dia 01 de outubro de 2023 para os candidatos aptos do processo seletivo 01/2023.

CONSIDERANDO que de acordo com a legislação municipal o quadro do Conselho Tutelar deve ser mudado a cada quadriênio.

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar deve ter 10 conselheiros tutelares para atuar no município de Itapetininga.

CONSIDERANDO o quadriênio de 2024/2027.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Conselheiros Tutelares para compor o Conselho Tutelar de Itapetininga, quadriênio 2024/2027, a partir de **10 de janeiro de 2024**, de acordo com a Lei Municipal nº 5.750 de 25 de setembro de 2013 e demais dispositivos legais.

- **Alirian Cristina Vaz**
- **Bruna Stefany Ferreira da Silva**
- **Edna Vieira de Araujo Gildes**
- **Emerson Donizetti Oliveira de Andrade**



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
Criado pela Lei Municipal nº3.174 de 09/08/1991

- **Giovanna Cruz de Oliveira**
- **Karina de Sousa Almeida**
- **Luiz Henrique Zacharias**
- **Magali Antunes dos Santos**
- **Vanessa Helena Trevisani**
- **Thais Fadiga de Moura**

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Cumpra-se. Registre-se, Publique-se.

Itapetininga, 10 de janeiro de 2024.

Ana Carolina Leonel da Silva

Presidente do CMDCA